



# AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AMARELEJA



«Uma organização não existe para além das pessoas  
que a fazem viver.»

Morgan

**2017/2021**

# Índice

Nota Introdutória .....	2
1- Caracterização do meio envolvente.....	3
2- Caracterização do Agrupamento.....	6
2.1- Caracterização física dos estabelecimentos.....	6
2.2- Caracterização da comunidade escolar.....	7
2.2.1- Corpo discente .....	8
2.2.1.1- Orientações para matrículas, renovação de matrículas e constituição de turmas.....	9
2.2.2- Corpo docente.....	15
2.2.3- Pessoal não docente .....	16
2.2.4- Encarregados de Educação .....	16
2.2.4.1- Associação de Pais e Encarregados de Educação.....	17
2.2.5- Serviços especializados de Apoio Educativo .....	17
2.3- Níveis de sucesso/ insucesso escolar .....	17
2.4- Respostas educativas de apoio ao processo de Ensino-Aprendizagem .....	22
3- Resultados da avaliação externa 2011-2012.....	23
4- Plano de Ação .....	24
5- Avaliação do Projeto Educativo .....	29
6- Divulgação .....	29
Notas Finais .....	30

## Nota Introdutória

O Projeto Educativo é o documento estruturante que consagra a orientação educativa do agrupamento de escolas, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais a Escola se propõe cumprir a sua missão/função educativa/formativa.

O estabelecimento do Perfil dos alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, a definição de Aprendizagens Essenciais, orientadas e articuladas entre si nos planos horizontal e vertical potenciaram e deram corpo à redefinição do Currículo do Ensino Básico e estabeleceram as bases para um desenvolvimento da criatividade, do pensamento crítico, da resolução de problemas e da tomada de decisões, valorizando as formas de trabalho que impliquem a comunicação e a colaboração entre pares.

Toda a comunidade educativa foi chamada a participar ativamente no diagnóstico dos problemas e das necessidades e em função destes foram definidos objetivos, estratégias e metas a atingir.

Este projeto deve constituir um fator indutor de uma cultura institucional de autoavaliação, avaliação e aperfeiçoamento continuados, suportados por atividades de planeamento, monitorização e reflexão sobre as iniciativas, atividades e processos adotados e os resultados escolares efetivamente alcançados, numa perspetiva estratégica de construção ou de aperfeiçoamento de planos de melhoria e de desenvolvimento que reforcem uma conceção participada de Escola.

A aplicação deste Projeto Educativo visa promover a aquisição de aprendizagens significativas e de qualidade, que contribuam para a formação e desenvolvimento integrais das crianças, dos alunos, habilitando-os para uma integração harmoniosa e responsável na sociedade global. Todas as crianças e alunos receberão as oportunidades de que necessitam para construir conhecimento e desenvolver capacidades, competências e atitudes que lhes permitam ser bem sucedidos e membros ativos e intervenientes na comunidade envolvente.

A Escola que queremos deve pautar-se pelos valores éticos da honestidade, respeito mútuo, integridade, solidariedade, abertura, tratamento justo, numa palavra de *cidadania*.

Assim, queremos muito mais do que uma escola, queremos que esta seja *a nossa escola*.

## 1- Caracterização do meio envolvente

### **Amareleja**

*«...Aldeia alentejana, grande aldeia  
Que aspira a ser vila, ser rainha...  
...Tão branca, tão clara e caiadinha  
Oásis nesta terra de epopeia  
Onde não falta a horta, o trigo e a vinha  
E gente afoita ao sol que não receia...»*

Joaquim Costa, em *Almanaque Alentejano de 1954*, pág. 1956.

Amareleja é uma freguesia do Concelho de Moura, distrito de Beja, que ocupa uma área de 108,34 km<sup>2</sup>. Está situada na margem direita do rio Ardila, no extremo Norte do concelho, fazendo fronteira a Norte com o concelho de Mourão, distrito de Évora, e a Este com o concelho de Barrancos e com a província de Badajoz, na Extremadura espanhola.



Esta localidade possui 2564 habitantes, com uma densidade populacional de 23,70 habitantes por km<sup>2</sup>, de acordo com os censos de 2011, do INE. É a freguesia rural do concelho com maior número de habitantes. No entanto, e tal como acontece em todo o concelho, a população tem vindo a diminuir, sendo que em 1981 a freguesia apresentava 3281 habitantes. Será importante destacar que o número mais elevado de habitantes registado foi em 1940, com cerca de 9000 residentes. A Amaraleja foi considerada, durante muitos anos, a maior Aldeia do País e foi elevada à categoria de Vila a 16 de Agosto de 1991 (Lei n.º 95/91).

A maior parte da população ativa (1078 habitantes) dedica-se a atividades do setor terciário, no entanto, o setor primário possui uma importância significativa na freguesia, sendo a agricultura, ligada à produção de azeite, vinho e passas de uva, e a pecuária, relacionada com a produção de queijo, as atividades mais relevantes neste setor.

Evidenciam-se, ainda, outras atividades económicas como a serralharia civil, a carpintaria, a serração de mármore e granitos, a construção civil, a produção de energia fotovoltaica e a panificação. No artesanato assume especial relevância a sapataria manual, o xisto, a ferraria, a latoaria, o trabalho em ferro forjado, as miniaturas em barro e madeira, as cadeiras de buinho, a cestaria de verga e as rendas e bordados.

A freguesia possui uma série de serviços, nomeadamente: a Junta de Freguesia, a Extensão de Saúde, o Centro Social de Amareleja, a Escola Básica de Amareleja, o Posto da GNR, a Estação de Correios, um Balcão da Caixa de Crédito Agrícola, uma Delegação da Câmara Municipal de Moura, a Loja do Cidadão, a Biblioteca Pública e a Ludoteca.

Existem, também, diversas associações e coletividades ao dispor da população, a saber: a Casa do Povo de Amareleja, o Grupo Desportivo Amarelejense, a Sociedade Filarmónica União Musical Amarelejense, a Sociedade Recreativa Amarelejense, a Associação 4 Esquinas e a Creche *Bem-me-Quer*. Existem nesta povoação três grupos corais: Grupo Coral Masculino da Casa do Povo de Amareleja; Grupo Coral Feminino da Casa do Povo de Amareleja; Grupo Coral da Sociedade Recreativa Amarelejense. Existe ainda uma Banda Filarmónica centenária sedeadada na SFUMA – Sociedade Filarmónica União Musical Amarelejense.

De entre as atividades culturais desenvolvidas nesta localidade destacam-se a Festa de Santa Maria, em agosto; a Festa de Nossa Senhora da Conceição – padroeira da vila, em dezembro; a Feira de Artesanato; a Feira do Livro, em junho, e a Feira da Vinha e do Vinho, em dezembro.

A origem do nome “Amareleja” não reúne consenso. Segundo algumas opiniões deve-se aos primeiros povoadores que, devido à exuberância de flores amarelas nos campos e aos campos de trigo, lhe chamavam “Campo de amarelas”. Outras versões atribuem o nome da localidade a uma brincadeira de crianças que partindo ovos na porta da igreja gritavam: “Já amareleja! Já amareleja!” ou, ainda, ao termos “Marel” e “Mareleia” atribuídos ao local escolhido para a seleção e apuramento das raças e ao ato de procriar, respetivamente.

Os primeiros vestígios de permanência humana na região remontam à pré-história. Várias descobertas arqueológicas como machados de sílex, vestígios da fundição de metais, sepulturas, desenhos lavrados, etc., levam-nos a concluir que os vestígios mais abundantes são da época romana.

A povoação de Amareleja surgiu no reinado de D. Sancho II. Neste reinado Moura foi conquistada aos Mouros, estabelecida em senhorio e entregue aos Cavaleiros da Ordem do Hospital. A presença destes cavaleiros pode ainda hoje ser vista em marcos que possuem a sua cruz. Assume-se, portanto, que o estabelecimento das primeiras habitações tenha ocorrido no sítio ainda hoje denominado “Montinho” ou na parte da vila chamada “aldeia velha” e que tenha tido a influência dos Cavaleiros desta Ordem, uma vez que estes apoiavam o agrupamento de pastores e rebanhos vindos de várias partes do reino.

Apesar de os documentos paroquiais referentes ao lugar datarem de 1534, a Amareleja já consta nos censos de D. João III (realizados em 1527), pelo que, apesar de haver lacunas na informação acerca de algumas épocas, pode admitir-se que a Vila de Amareleja já tem cerca de 500 anos.

Existem, atualmente, em Amareleja alguns monumentos de interesse histórico como o Moinho da Caveira, o Moinho Novo, a Capela de S. Vicente Ferrer, a Capela de S. Isidro ou da Penha, a Capela de Sto. António, a Igreja Matriz de N. Sr<sup>a</sup>. da Conceição, a Igreja da Graça e a Ermida e Anta dos Garrochais.

A população cultiva algumas tradições que preservam os hábitos antigos. Neste âmbito, preservando um costume relacionado com o Carnaval, realizam-se as *Estudantinas* – os habitantes, fazendo uso da música, dança e poesia, criticam os acontecimentos mais relevantes da localidade e do país nesse ano.

## **2- Caracterização do Agrupamento**

### **2.1- Caracterização física dos estabelecimentos**

O Agrupamento de Escolas de Amareleja, com sede na Escola Básica de Amareleja, integra, a par da escola sede, seis estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, que abrangem as freguesias de Amareleja, Póvoa de S. Miguel, Safara e Sto. Aleixo da Restauração.

#### **Jardim de Infância de Póvoa de S. Miguel**

É uma escola que se encontra a funcionar num edifício de construção recente, em bom estado de conservação. É constituída por duas salas de atividades, uma cozinha e uma sala de apoio. Possui, ainda, um amplo recreio exterior.

#### **Escola Básica de Póvoa de S. Miguel**

É uma escola do “Plano Centenário”, constituída por três salas de aula, uma sala de Expressões, uma biblioteca e uma cozinha/refeitório. Possui, igualmente, dois pátios cobertos e um recreio exterior.

#### **Jardim-de-Infância de Safara**

É uma escola de construção recente, constituída por duas salas de atividades, uma cozinha, uma sala polivalente e uma sala de apoio. O espaço exterior de recreio é de reduzidas dimensões.

#### **Escola Básica de Safara**

É uma escola do “Plano Centenário”, constituída por três salas, uma biblioteca, uma sala de Atividades de Enriquecimento Curricular, uma sala de Atividades de Tempos Livres, uma sala de professores, uma cozinha e dois pátios interiores. No exterior, salienta-se a existência de um parque infantil que, nos fins de semana, se encontra aberto à comunidade local, e de um amplo espaço de recreio.

#### **Jardim-de-Infância e Escola Básica de Santo Aleixo da Restauração**

É uma escola do “Plano Centenário”, recentemente requalificada, que acolhe as crianças do jardim-de-infância e os alunos do primeiro ciclo do ensino básico. Este estabelecimento possui uma sala de atividades, no rés-do-chão, duas salas de aula e a biblioteca, a qual se encontra a funcionar no Centro Cultural da freguesia. Os espaços exteriores são amplos e apresentam muito boas condições para a prática de diversas atividades de exterior.

#### **Escola Básica de Amareleja**

A Escola Básica de Amareleja, escola sede do Agrupamento, é constituída por dois edifícios (blocos A e B), um espaço circundante ajardinado, áreas de lazer, áreas destinadas à prática desportiva e um pavilhão gimnodesportivo.

No bloco A funcionam os principais serviços da unidade orgânica, ou seja, o órgão de Direção e os Serviços Administrativos. Neste bloco poderemos encontrar os serviços de reprografia, a papelaria, a biblioteca, a cantina, o bufete, um espaço de convívio dos alunos, um gabinete médico, uma sala de professores, uma sala para pessoal não docente, uma “oficina” de trabalho e um espaço destinado ao Clube de Teatro. Funcionam, ainda, três salas de Jardim-de-Infância, doze salas de aula destinadas aos alunos dos 2.º e 3.º Ciclos, uma sala de Informática, duas salas específicas das áreas de Educação Visual e Educação Tecnológica, um laboratório, uma sala de

Apoio para a Educação Especial e cinco gabinetes de trabalho destinados aos docentes e aos Serviços de Psicologia e de Orientação e ao Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família.

No bloco B funcionam cinco salas de aula para o 1.º Ciclo, a sala da Unidade de Ensino Estruturado, cinco salas de aula para os alunos dos 2.º e 3.º Ciclos e um gabinete de trabalho destinado aos professores do 1.º Ciclo.

Junto aos campos exteriores funciona uma sala de Educação Musical instalada num monobloco climatizado.

O pavilhão gimnodesportivo contém dois recintos para as práticas desportivas, dois balneários, um gabinete de trabalho para os docentes e uma sala para outras atividades de apoio aos alunos. Para lecionar as aulas de Educação Física, a escola possui ainda um campo de jogos ladeado por uma bancada.

Destaca-se o facto de, recentemente, ter sido construída uma cobertura que estabelece a ligação entre os dois blocos.

Apesar de se terem efetuado alguns melhoramentos na escola ao longo dos últimos anos, continuam a verificar-se algumas carências, nomeadamente: a falta de salas de aula; laboratórios e um auditório/salão polivalente com palco onde possam decorrer apresentações de cariz cultural, tais como: peças teatrais, palestras, recitais, convívios, sem que haja necessidade de se recorrer a espaços dentro e fora da escola que não ofereçam as condições mais adequadas para a realização dos mesmos.

Na caracterização física do Agrupamento há a destacar a utilização de mais uma sala de Jardim-de-Infância, na Escola Básica de Amareleja, que atualmente acolhe as crianças do pré-escolar, no âmbito das Atividades de Acompanhamento e Apoio à Família, devido à redução do número de crianças a frequentar a educação pré-escolar. Nesta sala também se realizam as atividades dinamizadas pela equipa da Intervenção Precoce.

Para uma melhor visualização dos edifícios constituintes do Agrupamento, apresenta-se o seguinte quadro:

**Quadro 1: Espaços Físicos**

Edifícios/ Tipos de escolas	Salas de aula			Sala de Clubes	Salas de Específicas	Espaços Desportivos	Biblioteca	Gab. Coord./ Sala D. Turma	Secretaria	Reprografia	Sala de Prof.	Sala de Pessoal não docente	Gab. Méd./ Gabinetes	Refeitório	Cozinha	Bufete	Grupo/ Turmas		
	JI	1.º C	2.º/ 3.º C														JI	1.º C	2.º/ 3.º C e CEF
EB de Safara	-	3	-	-	2	-	1	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	3	-
JI de Safara	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2	-	-
EB de Póvoa de S. Miguel	-	3	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-
JI de Póvoa de S. Miguel	2	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2	-	-
EB/JI de Sto. Aleixo da Rest.	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	-
EB de Amareleja	4	7	14	1	4	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4	7	16
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	<b>14</b>	<b>16</b>



## 2.2 - Caracterização da comunidade escolar

### 2.2.1- Corpo discente

O Agrupamento de Escolas de Amareleja é frequentado por um total de 551 crianças/alunos, assim distribuídos:

Quadro 2: Número de alunos por ciclo/ estabelecimento

Estabelecimento/N.º Crianças/ Alunos por Ciclo	Pré- escolar	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	PIEF	CEF	Total
EB e JI de Póvoa de S. Miguel	21	41	–	–		–	62
EB e JI de Safara	23	39	–	–		–	62
EB/JI de Sto. Aleixo da Restauração	15	22	–	–		–	37
EB/JI de Amareleja	55	85	88	152	10	-	390
<b>Total</b>	<b>114</b>	<b>187</b>	<b>88</b>	<b>152</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>551</b>

Quadro 3: Número de alunos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de Janeiro

Estabelecimento/N.º Alunos por Ciclo	Pré-escolar	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Total
EB e JI de Póvoa de S. Miguel	2	9	–	–	11
EB e JI de Safara	–	4	–	–	4
EB/JI de Sto. Aleixo da Restauração	–	1	–	–	1
EB/JI de Amareleja	-	8	9	19	36
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>22</b>	<b>9</b>	<b>19</b>	<b>52</b>

Quadro 4: Número de alunos que beneficiam de Acção Social Escolar

Ciclo de ensino/ Escalão	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Total
Escalão A	105	57	88	250
Escalão B	33	11	27	71
<b>Total</b>	<b>138</b>	<b>68</b>	<b>115</b>	<b>321</b>
<b>Total (%)</b>	<b>73,8</b>	<b>77,3</b>	<b>75,7</b>	<b>75,6</b>

Nota: Inserido no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar há a salientar as Atividades de Animação e Apoio à Família através da celebração de um Acordo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Moura, o Instituto de Segurança Social e a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares/DSRA, que regula os serviços de fornecimento de refeições e de prolongamento de horário para as crianças em idade pré-escolar.

### **2.2.1.1- Orientações para matrículas, renovação de matrículas e constituição de turmas**

A constituição de turmas, as matrículas e a renovação das mesmas, deve reger-se pelos normativos em vigor, nomeadamente o Despacho n.º 7-B/2015, de 7 de maio, o Despacho Normativo nº1-H/2016, de 14 de abril e o Despacho Normativo nº 1-B/2017, de 17 de abril.

Os critérios apresentados em seguida foram elaborados tendo em conta os referidos normativos e a sua adaptação à realidade do Agrupamento.

#### **1 – Matrículas:**

##### **Critérios gerais:**

Na educação pré-escolar e no ensino básico, o pedido de matrícula é apresentado entre o início de janeiro e 20 de junho do ano letivo anterior àquele a que a matrícula respeita, na escola sede do Agrupamento ou no estabelecimento de educação pré-escolar ou do 1.º Ciclo do ensino básico da área da residência da criança ou do aluno ou da atividade profissional dos pais ou encarregado de educação.

A matrícula ou a sua renovação deve considerar-se condicional, só se tornando definitiva quando estiver concluído o processo de distribuição das crianças/alunos pelos estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino básico.

As listas dos candidatos admitidos na educação pré-escolar e no ensino básico devem ser fixadas até 29 de julho.

##### **1.1 – Educação Pré-Escolar:**

A matrícula de crianças na Educação Pré-Escolar deve observar, sucessivamente, as seguintes prioridades:

- 1.ª Crianças que completem os cinco anos de idade até 31 de dezembro;*
- 2.ª Crianças com necessidades educativas especiais de carácter permanente, de acordo com o artigo 19.º do Decreto -Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro;*
- 3.ª Crianças filhas de pais estudantes menores, nos termos previstos no artigo 4.º da Lei n.º 90/2001, de 20 de agosto;*

Cumulativamente, e como forma de desempate em situação de igualdade, devem ser observadas as seguintes prioridades:

- 1.ª Crianças com irmãos a frequentar o estabelecimento de educação pretendido;*
- 2.ª Crianças cujos pais ou encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação pretendido, ordenadas nos termos previstos na alínea b) do artigo 24.º do Decreto -Lei n.º 542/79, de 31 de dezembro;*
- 3.ª Crianças cujos pais ou encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação pretendido, ordenadas nos termos previstos na alínea b) do artigo 24.º do Decreto -Lei n.º 542/79, de 31 de dezembro.*

Se este número de crianças matriculadas exceder o número de vagas deverá elaborar-se uma lista de espera respeitando sempre a idade, independentemente da data em que se inscreveram, salvaguardando-se a capacidade física da sala e a integração de alunos com Necessidades Educativas Especiais de Caráter Permanente.

A matrícula de crianças que completem três anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro é aceite, a título condicional, dando-se preferência às crianças mais velhas, sendo a respetiva frequência garantida caso exista vaga no estabelecimento de educação pretendido à data do início das atividades deste.

Na renovação de matrícula na Educação Pré-Escolar deve ser dada prioridade às crianças que frequentaram no ano anterior o Agrupamento, aplicando-se sucessivamente as prioridades definidas anteriormente.

## **1.2 - Ensino Básico:**

No **ensino básico**, as vagas existentes para matrícula ou renovação de matrícula são preenchidas dando-se prioridade, sucessivamente, aos alunos:

- a) Com necessidades educativas especiais de carácter permanente e que exijam condições de acessibilidade específicas ou respostas diferenciadas no âmbito das modalidades específicas de educação, conforme o previsto nos n.ºs 4,5,6 e 7 do artigo 19º do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro;*
- b) Com necessidades educativas especiais de carácter permanente não abrangidos nas condições referidas na alínea anterior;*
- c) Com irmãos já matriculados no ensino básico no estabelecimento de ensino;*
- d) Cujos pais ou encarregados de educação residam ou desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de ensino;*
- e) Que frequentaram, no ano letivo anterior, a educação pré-escolar ou o ensino básico no mesmo estabelecimento;*
- f) Que frequentaram, no ano letivo anterior, a educação pré-escolar ou o ensino básico em outro estabelecimento do mesmo agrupamento de escolas;*
- g) Mais velhos, no caso de matrícula, e mais novos, quando se trate de renovação de matrícula, à exceção de alunos em situação de retenção que já iniciaram o ciclo de estudos no estabelecimento de ensino;*
- h) Que completem os seis anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro, tendo prioridade os alunos mais velhos, sendo que as crianças nestas condições poderão obter vaga até 31 de dezembro do ano correspondente.*

A renovação de matrícula tem lugar, nos anos letivos subsequentes ao da matrícula até à conclusão do respetivo nível de ensino ou modalidade de educação, em prazo a definir pelo agrupamento de escolas, não podendo ultrapassar a data limite de 15 de julho ou o 3.º dia útil subsequente à definição da situação escolar do aluno.

## **2 - Constituição de Grupos/ Turmas**

Na sua constituição devem prevalecer critérios fundamentalmente de natureza pedagógica, definidos no Projeto Educativo da Escola, que possibilitem aos alunos construir e tomar consciência da sua identidade enquanto pessoa e elemento da sociedade; participar na vida cívica; respeitar a diferença; valorizar várias formas de conhecimento, de comunicação e de expressão; desenvolver o intelecto, o gosto pelo trabalho e pelo saber e saber fazer.

Compete ao diretor aplicar esses critérios no quadro de uma eficaz gestão e rentabilização de recursos humanos e materiais existentes e no respeito pelas regras constantes nos normativos legais.

Nesta tarefa dever-se-á ter em consideração a integração de alunos com Necessidades Educativas Especiais de Caráter Permanente no sentido de uma completa integração, despiste de inadaptações e apoio ao desenvolvimento de dificuldades detetadas em conjunto com os técnicos especializados disponíveis.

### **2.1– Educação Pré-Escolar:**

Os grupos são constituídos por um mínimo de 20 e um máximo de 25 crianças, não podendo ultrapassar esse limite, embora, quando se trate de grupo homogéneo de crianças de 3 anos de idade, não pode ser superior a 15 o número de crianças confiadas a cada educador;

Os grupos que integrem crianças com necessidades educativas especiais de caráter permanente, e cujo programa educativo individual assim o determine, são constituídas por 20 crianças, no máximo, não podendo incluir mais de 2 crianças nestas condições;

As crianças que completam três anos de idade até 15 de setembro integram a primeira lista. Crianças que completem três anos de idade até ao final do mesmo ano civil poderão ser admitidas desde que haja vaga no jardim-de-infância pretendido;

As crianças que em anos transatos já frequentavam o respetivo jardim-de-infância têm prioridade, independentemente de outras que se matriculem e sejam mais velhas;

Nos jardins-de-infância com mais de uma sala e após o cumprimento dos critérios estabelecidos nos normativos legais, e dada a continuidade ao grupo, distribuem-se as crianças garantindo a heterogeneidade em termos de sexo e idade;

A constituição dos grupos deve contemplar a integração de crianças com Necessidades Educativas de Caráter Permanente (2 por grupo no máximo) no sentido de uma completa integração, despiste de inadaptações e apoio ao desenvolvimento de dificuldades detetadas em conjunto com os técnicos especializados disponíveis.

#### **Horário de funcionamento:**

Os estabelecimentos de educação pré-escolar asseguram um horário segundo as necessidades das famílias;

O horário de funcionamento da educação pré-escolar será fixado antes do início das atividades de cada ano, sendo ouvidos, obrigatoriamente, para o efeito os pais e encarregados de educação ou os seus representantes.

#### **Critérios para a constituição de grupos da educação pré-escolar:**

*1.º Crianças que completem os cinco anos de idade até 31 de dezembro;*

*2.º Crianças com necessidades educativas especiais de caráter permanente, de acordo com o artigo 19.º do Decreto -Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro;*

*3.º Crianças filhas de pais estudantes menores, nos termos previstos no artigo 4.º da Lei n.º 90/2001, de 20 de agosto;*

**4.º** Cumulativamente, e como forma de desempate em situação de igualdade, devem ser observadas as seguintes prioridades:

**4.1** Crianças com irmãos a frequentar o estabelecimento de educação pretendido;

**4.2** Crianças cujos pais ou encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação pretendido, ordenadas nos termos previstos na alínea b) do artigo 24.º do Decreto -Lei n.º 542/79, de 31 de dezembro;

**4.3** Crianças cujos pais ou encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação pretendido, ordenadas nos termos previstos na alínea b) do artigo 24.º do Decreto -Lei n.º 542/79, de 31 de dezembro.

**5.º** Construir grupos tendo por base o grupo do ano anterior, mantendo no grupo as crianças que continuam no mesmo jardim-de-infância.

**6.º** Construir grupos de acordo com o alvará atribuído para o funcionamento da sala e a legislação em vigor.

Se este número de crianças matriculadas exceder o número de vagas deverá elaborar-se uma lista de espera respeitando sempre a idade, independentemente da data em que se inscreveram, salvaguardando-se a capacidade física da sala e a integração de alunos com Necessidades Educativas de Caráter Permanente.

## **2.2 – 1.º Ciclo**

As turmas são constituídas por 26 alunos, não podendo ultrapassar esse limite (Despacho n.º 10532/2011, de 22 de agosto);

Nas escolas com mais de um lugar, que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade, as turmas são constituídas por um número máximo de 22 alunos;

As turmas que integrem crianças e jovens com Necessidades Educativas Especiais de Caráter Permanente, e cujo programa educativo individual assim o determine, são constituídas por 20 alunos, no máximo, não podendo incluir mais de 2 alunos nestas condições;

Sempre que possível, deve prevalecer a continuidade de grupos provenientes do jardim-de-infância, proximidade de idades e residência. Outros casos serão analisados por equipas constituídas por educadores de infância e professores do 1.º Ciclo.

Os alunos deverão seguir o grupo turma com que iniciaram a escolaridade.

### **Situações Excepcionais:**

Compete ao Departamento de 1.º Ciclo decidir, sobre proposta do Professor Titular da Turma, se um aluno retido no 2.º ou 3.º ano de escolaridade integrará, até final de ciclo, a turma a que pertencia. Esta decisão deve ser fundamentada tendo em vista o superior interesse pedagógico dos alunos.

Excepcionalmente, e sob proposta do educador e/ou outro técnico e com a anuência do encarregado de educação, poderá ser autorizado o adiamento da entrada na escolaridade básica, caso a criança não detenha competências para iniciar a mesma.

Os pedidos formulados pelos Encarregados de Educação devem ser respeitados, sempre que possível, desde que devidamente fundamentados e entregues no ato de matrícula.

### **2.3 – 2.º e 3.º Ciclos**

Nos 2.º e 3.º ciclos a equipa de formação de turmas é nomeada pelo Diretor;

As turmas dos 5.º ao 9.º anos de escolaridade são constituídas por um número mínimo de 26 alunos e um máximo de 30 alunos;

As turmas que integrem crianças e jovens com necessidades educativas especiais de carácter permanente, e cujo programa educativo individual assim o determine, são constituídas por 20 alunos, no máximo, não podendo incluir mais de 2 alunos nestas condições.

Na constituição de turmas deverão ser tidas em conta, além da legislação específica, as sugestões dos Conselhos de Turma, Órgão de Direção, Conselho Pedagógico e Conselho Geral de Agrupamento; a língua estrangeira e/ou opção da área artística, o nível etário e o género dos alunos;

Sempre que possível, deve prevalecer a continuidade de grupos provenientes do ciclo anterior, proximidade de idades e residência. Outros casos serão analisados pelas equipas de formação de turmas.

Não poderão ser constituídas turmas apenas com alunos em situação de retenção, devendo ser respeitada, em cada turma, a heterogeneidade do público escolar, com exceção de projetos devidamente fundamentados pelo Órgão de Direção Executiva/Direção Pedagógica dos estabelecimentos de ensino, ouvido o Conselho Pedagógico.

Os alunos em situação de retenção ou alunos provenientes de outros países devem ser agrupados de forma a possibilitar o apoio pedagógico adequado.

Quando o número de alunos for igual ou superior a 20, é permitido o desdobramento nas disciplinas de Ciências Naturais e Ciências Físico-Químicas do 3.º Ciclo, no tempo correspondente a um bloco de noventa minutos, exclusivamente para a realização de trabalho prático ou experimental.

As turmas de 9.º ano deverão ter em conta a disciplina de oferta da escola.

O desmembramento de turmas só deve ser feito em casos extremos, com conhecimento prévio da Direção da escola e de acordo com sugestões do Conselho de Turma.

Os alunos com várias retenções ou em situação de risco e/ou exclusão social ou de abandono escolar, serão encaminhados, sempre que possível, para turmas sujeitas a programas específicos (CEF, PIEF, Percurso Curricular Alternativo) adaptados ao seu perfil.

#### **Situações Excecionais:**

A constituição, a título excepcional, de turmas com número inferior ou superior ao estabelecido nos números anteriores carece de autorização da respetiva Direção Regional de Educação, mediante análise de proposta fundamentada do Órgão de Direção Executiva do estabelecimento de ensino, ouvido o Conselho Pedagógico.

As turmas dos anos sequenciais do Ensino Básico, bem como das disciplinas de continuidade obrigatória, podem funcionar com um número de alunos inferior ao previsto nos números anteriores, desde que se trate de assegurar o prosseguimento de estudos aos alunos que, no ano letivo anterior, frequentaram a escola com aproveitamento e tendo sempre em consideração que cada turma ou disciplina só pode funcionar com qualquer número de alunos quando for única.

No 9.º ano de escolaridade, o número mínimo para a abertura de uma disciplina de opção do conjunto das disciplinas que integram as componentes curriculares artística e tecnológica é de 10 alunos.

Os pedidos formulados pelos Encarregados de Educação devem ser respeitados, sempre que possível, desde que devidamente fundamentados e entregues no ato de matrícula.

Durante a frequência do Ensino Básico, incluindo a transição entre ciclos, ou na transição entre níveis de escolaridade, não são permitidas transferências de alunos entre escolas, excetuando nas seguintes situações:

- a) Mudança de curso ou de disciplina de opção ou especificação não existentes na respetiva escola;
- b) Por vontade expressa e fundamentada do Encarregado de Educação ou do aluno quando maior;
- c) Na sequência da aplicação de pena disciplinar que determine a transferência de escola.

#### **2.4 – Programa para a Inclusão e Cidadania (PIEC)**

O acesso dos candidatos a este curso é regido pelo Despacho Conjunto n.º 948/2003, de 26 de setembro, dos Ministérios da Educação e da Segurança Social e do Trabalho, e Despacho Conjunto n.º 171/2006, de 10 de fevereiro, dos Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Educação.

As turmas do Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF) são constituídas por alunos referenciados pelas equipas móveis multidisciplinares, após a receção das sinalizações feitas pela escola de alunos em situação de risco e/ou de exclusão social. A integração dos alunos neste tipo de projetos carece de autorização dos Encarregados de Educação.

## 2.2.2- Corpo docente

Os dados apresentados referem-se aos Educadores e Professores em exercício de funções nas escolas do Agrupamento no ano letivo 2013/2014.

**Quadro 5: Educadores/Docentes do Agrupamento por grupo/ciclo**

Ciclo	Pré-Escolar				1.º Ciclo				2.º Ciclo								3.º Ciclo												Total	Total	Total				
	100				110				200	210	220	230	240	250	260	300	320	330	400	420	500	510	520	550	600	620									
Estabelecimento/ Vínculo	Jl Sto Aleixo da Restauração	Jl Safara	Jl Póvoa de S. Miguel	Jl Amareleja	<b>Total</b>	EB Sto Aleixo Restauração	EB Safara	EB Póvoa de S. Miguel	EB Amareleja	<b>Total</b>	EBI Amareleja								<b>Total</b>	EBI Amareleja												<b>Total</b>	120	910	<b>Total</b>
<b>QA</b>	0	1	2	3	6	0	2	1	4	7	3	1	1	4	2	1	1	13	2	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	12	0	4	42	
<b>QZP</b>	1	0	0	0	1	1	0	1	0	2	0	0	1	0	1	0	0	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0	0	7	
<b>Contrato</b>	0	0	0	0	0	1	1	1	0	3	1	0	0	3	0	0	0	4	1	0	0	1	1	2	1	1	0	0	1	0	7	1	2	17	
<b>Total</b>	1	1	2	3	7	2	3	3	4	12	4	1	2	7	3	1	1	19	3	1	2	2	1	3	2	2	2	1	2	2	21	1	6	66	



## 2.2.3- Pessoal não docente

**Quadro 6: Pessoal não docente/ tipo de vínculo**

Estabelecimento/Vínculo	EB/JI Sto. Aleixo Rest.	EB e JI Safara	EB e JI Póvoa S. Mig.	EBI Amareleja		Total
	Ass. Op.	Ass. Op.	Ass. Op.	Ass. Op.	Ass. Téc.	
CTFP Tempo Indeterminado	1	2	1	18	5	27
Outros	1 <sup>(*)</sup>	0	1 <sup>(*)</sup>	3 <sup>(*)</sup>	0	5
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>21</b>	<b>5</b>	<b>32</b>

<sup>(\*)</sup> Assistentes operacionais colocados pela Câmara Municipal de Moura

## 2.2.4 Encarregados de Educação

**Quadro 7: Caracterização dos Encarregados de Educação do Agrupamento, no ano letivo 2017-2018**

		1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	PIEF
<b>Situação Profissional</b>	Desempregado(a)	60,7%	52,0%	46,2%	41,4%
	Trab. por conta própria	13,9%	8,7%	10,1%	3,4%
	Trab. por conta de outrem	17,5%	36,2%	37,0%	34,5%
	Reformado(a)	1,6%	1,6%	0,8%	0,0%
	Outra/Sit. desconhecida	6,3%	1,6%	5,9%	20,7%
<b>Habilitações</b>	Sem Habilitações	20,6%	10,2%	1,7%	0,0%
	1.º Ciclo Ensino Básico	18,3%	22,8%	23,5%	20,7%
	2.º Ciclo Ensino Básico	25,0%	36,2%	37,8%	62,1%
	3.º Ciclo Ensino Básico	17,9%	18,1%	26,9%	10,3%
	11.º Ano	4,4%	4,7%	5,0%	3,4%
	Ens. Secundário	7,1%	4,7%	2,5%	0,0%
	Curso Superior	4,0%	3,1%	2,5%	0,0%
Formação Desconhecida	2,8%	0,0%	0,0%	3,4%	
<b>Parentesco</b>	Avó	1,6%	3,9%	1,7%	6,9%
	Avô	0,4%	0,8%	0,8%	0,0%
	Mãe	92,5%	87,4%	92,4%	86,2%
	Pai	4,8%	7,9%	5,0%	3,4%
	Tio	0,8%	0,0%	0,0%	0,0%
	Tutora	0,0%	0,0%	0,0%	3,4%
<b>Área Profissional</b>	Sem Profissão/Doméstica	66,3%	55,1%	50,4%	55,2%
	Actividades Agrícolas	2,0%	6,3%	8,4%	10,3%
	Comércio/Serviços e Restauração	13,1%	16,5%	18,5%	10,3%
	Professor/Educador de Infância	2,0%	3,1%	1,7%	0,0%
	Motorista/Operador Máquinas	1,2%	0,8%	0,8%	0,0%
	Serv. Administrativos/Contabilidade	2,8%	3,1%	6,7%	3,4%
	Construção Civil/Pintura	1,6%	0,0%	0,8%	3,4%
	Assistência Social/Limpezas	2,4%	2,4%	4,2%	6,9%
	Segurança/Vigilância/Assist. Médica	4,8%	9,4%	6,7%	10,3%
	Serralharia/Mecânica/Carpintaria	1,6%	0,8%	0,8%	0,0%
	Desconhecida	2,4%	2,4%	0,8%	0,0%

Conclui-se, da análise da tabela anterior, que a maior parte dos Encarregados de Educação é do sexo feminino, possuindo apenas o segundo ciclo como habilitações literárias.

Em relação à atividade profissional, a maioria não possui emprego remunerado, exercendo funções domésticas. Destaca-se uma pequena percentagem de Encarregados de Educação que tem como área profissional o comércio/ serviços e restauração.

#### **2.2.4.1- Associação de Pais e Encarregados de Educação**

A Associação de Pais e Encarregados de Educação (APEE) do Agrupamento de Escolas de Amareleja foi constituída em Maio de 2000 e tem, desde então, construído um *curriculum* de participação ativa na vida da Escola.

A Associação de Pais e Encarregados de Educação, composta por Pais e Encarregados de Educação voluntariamente empenhados neste trabalho, compromete-se a ser voz dos interesses, preocupações e pluralidades familiares e sociais, contribuindo, pelos meios ao seu alcance, para a formação integral dos educandos.

#### **2.2.5- Serviços especializados de Apoio Educativo**

Os Serviços Especializados de Apoio Educativo, constituídos pelo Serviço de Psicologia e Orientação (SPO), pelo Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF), pela Unidade de Ensino Estruturado destinam-se a promover a existência de condições que assegurem a plena integração escolar e social dos alunos. Atualmente, o nosso Agrupamento conta com a colaboração de um psicólogo, um técnico de intervenção local e seis docentes de Educação Especial.

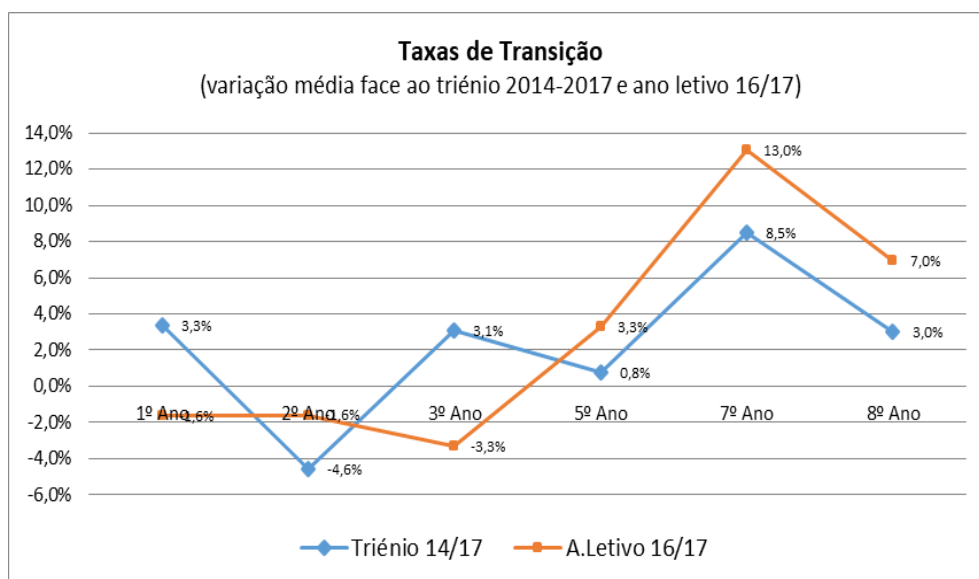
Além dos técnicos referidos o Agrupamento beneficia ainda da colaboração com as seguintes entidades: APPACDM de Moura; Unidade de Ensino Especializado do Agrupamento de Escolas de Moura; Equipa Directa de Intervenção Precoce de Moura e Barrancos.

### **2.3- Níveis de sucesso/ insucesso escolar**

**Quadro 8: Evolução das taxas de transição por ano de escolaridade em anos não terminais de ciclo**

	14/15	15/16	16/17	Média Triénio	17/18	Contrato de Autonomia
<b>1.º Ano</b>	78,4%	84,9%	89,1%	84,2%	87,5%	90%
<b>2.º Ano</b>	82,1%	74,0%	73,6%	76,6%	72,0%	82%
<b>3.º Ano</b>	75,0%	86,4%	90,2%	83,9%	87,0%	85%
<b>5.º Ano</b>	92,3%	92,3%	88,6%	91,1%	91,8%	85%
<b>7.º Ano</b>	97,7%	77,8%	81,0%	85,5%	94,0%	87%
<b>8.º Ano</b>	97,7%	92,5%	89,2%	93,1%	96,2%	90%

**Gráfico 1 – Taxas de transição por ano de escolaridade em anos não terminais de ciclo**



Na tabela anterior (quadro 8) apresentam-se as taxas de transição relativas ao triénio 2014-2017. No gráfico está representado o desvio das taxas de transição para o ano letivo 2017/2018, relativamente à média do triénio 2014/2017 e ao ano letivo transato, com vista a uma melhor compreensão da evolução de resultados do Agrupamento.

Indo ao encontro do esforço que o Agrupamento tem vindo a realizar para melhorar os resultados escolares, houve uma subida no 5.º, 7.º e 8.º anos de escolaridade em relação à média do último triénio e à média do ano letivo anterior, no entanto, na primeira a subida não foi tão significativa, sendo apenas de cerca de 1% no 5.º ano.

A taxa de transição do 2.º ano registou uma redução de 4,6% e 1,6% em relação à média do último triénio e do ano letivo anterior, respetivamente.

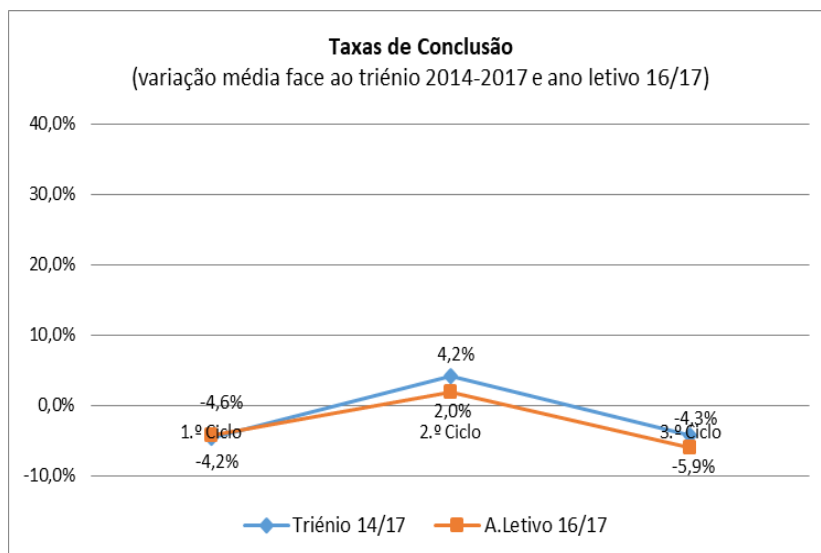
As taxas de transição do 1.º e 3.º anos registaram um aumento de 3,3% e de 3,1%, respetivamente, face à média do último triénio, no entanto, relativamente ao ano letivo anterior registaram uma descida de 1,6% e de 3,3%, respetivamente.

Em relação às metas estabelecidas no Contrato de Autonomia para este ano letivo constata-se que as mesmas não foram atingidas no 1.º e 2.º anos de escolaridade, no entanto, é de salientar que no 1.º ano a meta não foi atingida por uma diferença de 2,5%.

**Quadro 9: Taxas de Conclusão por Ciclo**

Taxas de conclusão						
	14/15	15/16	16/17	Média do Triénio	17/18	Contrato de Autonomia
<b>1.º Ciclo</b>	100,0%	89,5%	94,2%	94,6%	90,0%	90%
<b>2.º Ciclo</b>	90,0%	93,3%	95,0%	92,8%	97,0%	85%
<b>3.º Ciclo</b>	96,6%	93,2%	97,4%	95,7%	91,4%	90%

**Gráfico 2 – Taxas de conclusão por ciclo**



No que concerne à taxa de conclusão do 1.º ciclo, pode verificar-se a partir do quadro 9 e do gráfico 2 anteriores uma descida de 4,6% e de 4,2% face à média do triénio 2014/2017 e face ao ano letivo transato, respetivamente. A meta estabelecida no Contrato de Autonomia (90%) foi atingida.

No 2.º ciclo houve uma subida na taxa de conclusão, de 4,2% face à média do triénio 2014/2017 e de 2% em relação ao ano letivo anterior. A meta estabelecida no Contrato de Autonomia (85%) foi claramente atingida, uma vez que a taxa de conclusão se situa nos 97%.

Em relação à taxa de conclusão do 3.º ciclo, registou-se uma descida de 4,3% face à média do triénio 2014/2017 e uma descida de cerca de 6% relativamente ao ano letivo transato. A meta estabelecida no Contrato de Autonomia (90%) foi atingida.

### **Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF)**

No ano letivo 2017/2018, dando continuidade a um projeto iniciado no ano letivo 2011/2012, funcionou no Agrupamento uma turma PIEF. A turma integrou alunos dos 2.º e 3.º ciclos, sendo constituída, por 16 alunos. Os principais motivos que levaram à sinalização, encaminhamento e integração dos jovens na medida, assentam no insucesso, interesses divergentes dos do ensino regular, absentismo escolar e/ou comportamentos de risco/desviantes.

Apresentam-se de seguida os principais resultados escolares relativos aos alunos que beneficiaram desta medida (quadros 10 e 11), os quais foram bastante satisfatórios.

**Quadro 10: Percentagem de Sucesso/Insucesso por disciplina**

	Viver Português	Espanhol	H. Amb. C. Nat.	H. Amb. C. Sociais	Educação Artística	Educação Física	TIC	Matemática Realidade	C. Físicas Naturais	Formação Vocacional
<b>PIEF</b>										
P. Suc.	93%	100%	100%	93%	100%	100%	100%	93%	91%	100%
P. Insuc.	7%	0%	0%	7%	0%	0%	0%	7%	9%	0%

### Quadro 11: Avaliação Final

Apreciação		N.º Alunos	Apreciação		N.º Alunos
PIEF	Certificação de Competências	8	Em processo de avaliação	6	

Na turma PIEF, dos 16 alunos que frequentaram, 2 anularam a matrícula por terem atingido a maioridade. Os 3 alunos inscritos no 2.º ciclo obtiveram certificação. Dos 11 alunos que estavam a frequentar o 3.º ciclo, 6 continuam em processo de avaliação e 5 obtiveram o certificado.

Neste grupo/turma, é evidente a aquisição de competências pessoais e sociais através da participação em atividades de interesse social e comunitário, e ainda a inserção em atividades formativas, no entanto, é importante referir que se verifica uma assiduidade irregular nalguns alunos.

### Taxas de transição de alunos com Necessidades Educativas Especiais de Carácter Permanente

Quadro 12: Taxas de transição dos alunos com NEECP

	2014/2015		2015/2016		2016/2017		2017/2018	
	N.º Alunos	% Transição	N.º Alunos	% Transição	N.º Alunos	% Transição	N.º Alunos	% Transição
Pré-Esc	4	-	2	-	2	-	1	-
1º Ano	6	100,0%	4	100,0%	3	100,0%	3	100%
2º Ano	6	66,7%	9	77,8%	7	71,4%	10	70%
3º Ano	4	100,0%	6	100,0%	6	83,3%	6	66,7%
4º Ano	3	33,3%	4	50%	8	75%	7	100%
5º Ano	10	100,0%	1	100,0%	2	100,0%	6	100%
6º Ano	5	100,0%	10	80,0%	4	75,0%	3	100%
7º Ano	6	100,0%	5	80,0%	10	90,0%	3	100%
8º Ano	1	100,0%	8	75,0%	5	80,0%	8	100%
9º Ano	1	100,0%	2	100,0%	5	80,0%	5	100%
Totais	46	-	51	-	52	-	52	-

No ano letivo 2017/2018 o Grupo de Educação Especial voltou a acompanhar 52 alunos, tal como no ano letivo anterior. Da análise efetuada à tabela anterior, verificamos que a taxa de transição foi de 100% para todos os anos, com exceção do 2.º ano (com 30% de retenção) e do 3.º ano (com 33,3% de retenção). Estas retenções ocorreram no EB1 da Póvoa de S. Miguel. A não progressão destes alunos é justificada pela falta de assiduidade de alguns, desinteresse nas atividades letivas e uma postura de não querer superar as dificuldades apresentadas, apesar de todos os esforços feitos pelos docentes nesse sentido.

Dos 52 alunos com Necessidades Educativas Especiais de Carácter Permanente (N.E.E.C.P.), 25 não usufruem da medida educativa currículo específico individual (CEI), beneficiando de todas as outras conjugadas em várias possibilidades. Todos usufruem de apoio pedagógico personalizado dentro ou fora da sala de aula conforme as necessidades, não sendo este apoio apenas para as disciplinas de Português e Matemática.

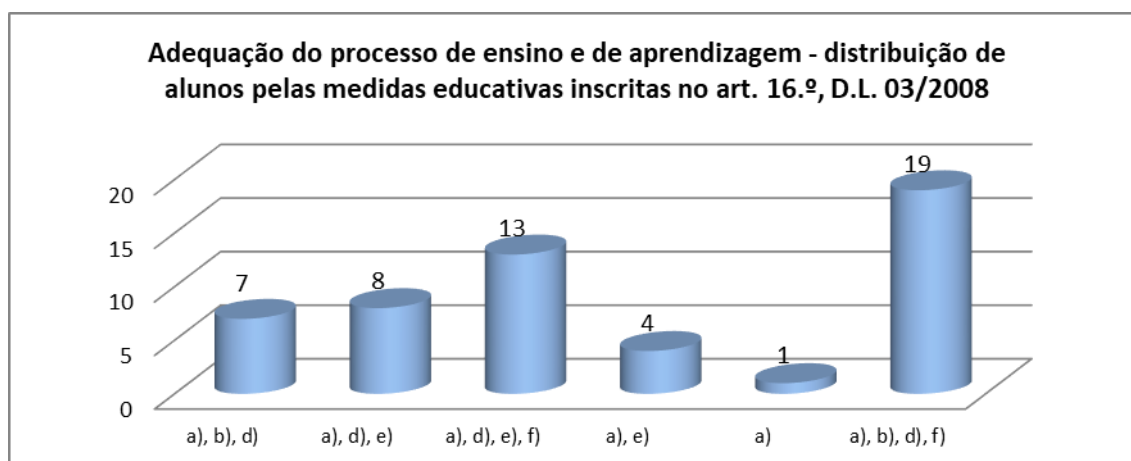
Existem, contudo, 27 alunos que usufruem da medida CEI, sendo que 11 se encontram a desenvolver PIT (Plano Individual de Transição). Estes dados apresentam-se sintetizados na tabela seguinte.

**Quadro 13: Alunos com PEI**

	N.º de Alunos com PEI			N.º Alunos
	Alunos que beneficiam da medida CEI	Alunos que beneficiam da medida CEI e PIT	Alunos que não beneficiam da medida CEI	
<b>Pré-Esc</b>	0	0	1	1
<b>1º Ano</b>	0	0	3	3
<b>2º Ano</b>	4	0	6	10
<b>3º Ano</b>	3	0	3	6
<b>4º Ano</b>	4	0	3	7
<b>5º Ano</b>	1	0	5	6
<b>6º Ano</b>	3	2	0	3
<b>7º Ano</b>	1	0	2	3
<b>8º Ano</b>	5	5	3	8
<b>9º Ano</b>	4	4	1	5
<b>Totais</b>	<b>25</b>	<b>11</b>	<b>27</b>	<b>52</b>

O gráfico 3 apresenta a distribuição dos alunos de acordo com as medidas educativas de que beneficiam a propósito da adequação do seu processo de ensino e de aprendizagem.

**Gráfico 3 – Distribuição dos alunos pelas medidas educativas (art. 16.º, DL 2/2008)**



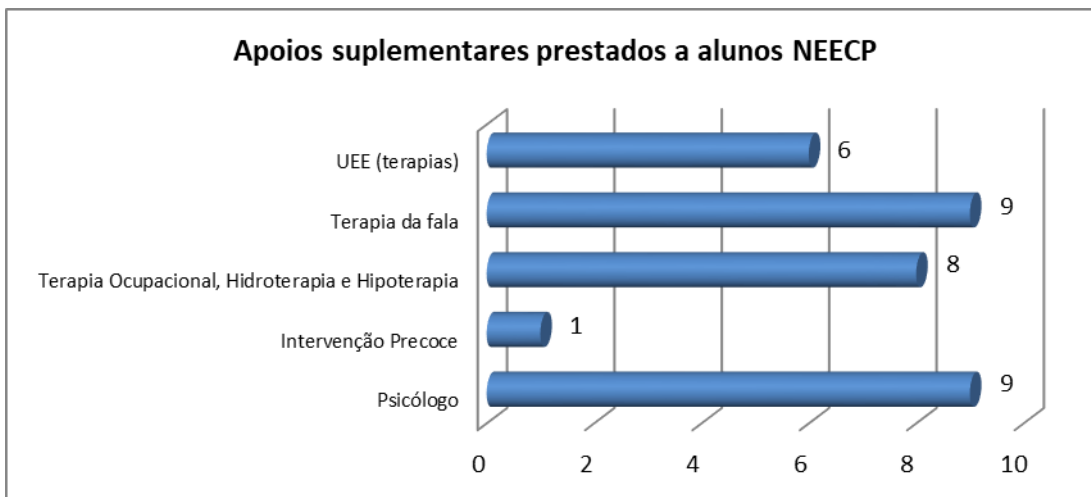
**Medidas educativas previstas na Adequação do Processo de Ensino e Aprendizagem (art. 16.º, D.L. 03/2008):**

- a) Apoio pedagógico personalizado;
- b) Adequações curriculares individuais;
- c) Adequações no processo de matrícula;
- d) Adequações no processo de avaliação;
- e) Currículo específico individual;
- f) Tecnologias de apoio.

Analisando o gráfico anterior verificamos como estão distribuídos os alunos pelas combinações de alíneas permitidas por lei. Assim verifica-se que: com as alíneas a), b) e d) temos 7 alunos; com as alíneas a), d) e e) temos 8 alunos; com as alíneas a), d), e) e f) temos 13 alunos; com as alíneas a) e e) temos 4 alunos; com a alínea a) também temos apenas 1 aluno e com as alíneas a), b), d) e f) temos o número mais elevado de alunos (19).

Relativamente a apoios suplementares prestados a alunos com NEECP, apresenta-se o gráfico 4.

**Gráfico 4 – Apoios suplementares prestados a alunos com NEECP**



Frequentaram a Unidade de Ensino Estruturado (UEE) 6 alunos. No que se refere à terapia da fala, usufruíram desta terapia 9 alunos sendo que apenas 3 pertenciam à UEE. Os restantes 6 alunos estavam abrangidos igualmente pelo Regime Educativo Especial (REE). Relativamente à terapia ocupacional, hidroterapia e hipoterapia, todos foram acompanhados e intervencionados 8 alunos.

A equipa de Intervenção Precoce apenas acompanhou 1 aluno pertencente ao REE, muito embora tenha apoiado outros que não pertencem ao regime.

Também foi disponibilizado acompanhamento psicológico a diversos alunos do Agrupamento. Dos alunos acompanhados ao longo do ano letivo, 9 estão integrados no Regime de Educação Especial.

## 2.4- Respostas educativas de apoio ao processo de Ensino-Aprendizagem

<b>Biblioteca Escolar e Plano Nacional de Leitura</b>
Fomentar/ desenvolver o gosto pela leitura e pela procura de informação; Divulgar estratégias e métodos de recolha, seleção e tratamento de informação; Divulgar a informação existente nos diversos suportes; Contribuir para a diversificação de estratégias e métodos educativos, colaborando com todos os professores e educadores do Agrupamento; Fomentar a dinamização de atividades de cariz cultural; Disponibilizar recursos humanos para acompanhamento dos alunos.
<b>Projeto TurmaMais</b>
Combater os níveis de insucesso; Promover a diferenciação pedagógica; Apostar na prevenção do insucesso ao longo do Ensino Básico.
<b>Plano Tecnológico da Educação (PTE)</b>
Incrementar a utilização das TIC nas atividades letivas e não letivas; Reforçar as competências TIC de alunos, docentes e não docentes; Promover a modernização tecnológica da escola.

<b>Jornal “5 Estrelas”</b>
<p>Criar nos alunos o gosto pela leitura e escrita;  Dar visibilidade aos trabalhos desenvolvidos pelos alunos na comunidade escolar;  Divulgar as iniciativas levadas a cabo no Agrupamento.</p>
<b>Desporto Escolar</b>
<p>Criar uma tradição desportiva na escola;  Proporcionar aos alunos contacto com a prática de diversas modalidades desportivas;  Promover a aquisição de hábitos de vida saudável.</p>
<b>Clubes (teatro, música, Xaxadura, xadrez, línguas)</b>
<p>Desenvolver nos alunos a criatividade, autonomia e sentido de responsabilidade;  Desenvolver nos alunos capacidades psicomotoras, intelectuais e afetivas;  Articular saberes das diferentes áreas curriculares disciplinares e não disciplinares.</p>
<b>Eco-Escolas</b>
<p>Criar incentivos e premiar o trabalho e empenho dos alunos nas questões ambientais;  Alertar para a responsabilidade pela preservação ambiental;  Consciencializar a comunidade escolar da importância da preservação ambiental para a qualidade de vida;  Incentivar a prática de atitudes de valorização e preservação ambiental.</p>
<b>Parlamento Estudantil</b>
<p>Desenvolver o espírito de cidadania e de participação ativa e democrática na comunidade escolar;  Participar na identificação de problemas na escola, propondo soluções para a resolução dos mesmos;  Discutir assuntos de interesse da população estudantil com vista a encontrar caminhos que permitam melhorar as condições que a escola oferece quer no aspecto físico, quer no aspecto pedagógico.</p>



<b>EPS (Escolas Promotoras de Saúde)</b>
Promover um ambiente escolar seguro e saudável; Reforçar os fatores de proteção relacionados com os estilos de vida saudáveis; Contribuir para o desenvolvimento dos princípios das escolas promotoras da saúde; Proporcionar ao aluno e à família o apoio necessário nas diferentes áreas da saúde, através do Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família.
<b>Atividades de Enriquecimento Curricular</b>
Proporcionar aos alunos atividades que enriqueçam a sua formação; Ocupar o tempo livre dos alunos com atividades lúdicas, culturais e recreativas.
<b>Atividades de Animação e Apoio à Família</b>
Dar resposta às necessidades das famílias; Oferecer espaços de brincadeira espontânea, aprendizagem e socialização; Prevenir situações de exclusão por questões sociais e familiares.
<b>Associação de Pais e Encarregados de Educação</b>
Acompanhar ativamente a vida escolar do seu educando; Promover a articulação entre a educação na família e o ensino escolar; Cooperar com a escola no desenvolvimento da sua missão pedagógica, em especial quando para tal forem solicitados, colaborando no processo de ensino e aprendizagem dos seus educandos.

### 3- Resultados da Avaliação Externa 2011/2012

#### Avaliação por domínio:

Resultados – Muito Bom;

Prestação do Serviço Educativo – Muito Bom;

Liderança e Gestão – Muito Bom.

#### 3.1 Pontos fortes e áreas de melhoria:

A equipa de avaliação realça os seguintes pontos fortes no desempenho do Agrupamento:

- A promoção de um conjunto alargado de iniciativas, que contribuem para a participação e para o desenvolvimento cívico dos alunos;
- A atenção dada às necessidades, às capacidades e aos ritmos de aprendizagem dos alunos, bem como ao contexto social e económico do Agrupamento, favorecendo uma maior inclusão escolar;
- A monitorização regular das práticas avaliativas, na orientação do processo de ensino e das aprendizagens;
- O empenho das lideranças, determinadas e com forte sentido de responsabilidade, na prossecução dos objetivos traçados no projeto educativo;
- O trabalho sistemático e abrangente de autoavaliação, da equipa do Observatório de Qualidade, no exercício de uma efetiva regulação das atividades do Agrupamento.

A equipa de avaliação entende que as áreas onde o Agrupamento deve incidir prioritariamente os seus esforços para a melhoria são as seguintes:

- Os resultados dos alunos na disciplina de matemática, ao longo do ensino básico;
- A reflexão em torno da organização do ambiente educativo em sala de aula, no 1.º ciclo, tendo em vista o desenvolvimento de práticas educativas estimulantes, em especial, na abordagem da expressão plástica e das atividades experimentais, no âmbito das ciências;
- A referência, nos documentos orientadores do Agrupamento, às modalidades e aos instrumentos a utilizar na avaliação das crianças que frequentam a educação pré-escolar;
- O alargamento do Observatório de Qualidade aos docentes de todos os níveis de educação e ensino, tendo em vista o enriquecimento do trabalho desenvolvido por esta equipa.

## **4. Plano de Ação**

### **4.1- Objetivos gerais**

1 - Dotar o Agrupamento de uma capacidade de decisão e organização interna de forma a ser capaz de responder aos desafios que a comunidade educativa coloca nos domínios estratégico, pedagógico, administrativo, financeiro e organizacional, em estrito cumprimento da legislação vigente.

2 - Criar um Agrupamento mais diversificado, progressivo, sustentado, avaliado e reconhecido:

- aumentando e alargando a oferta formativa;
- diminuindo o abandono escolar no 1.º ciclo;
- diminuindo as taxas de retenção em cada ano de escolaridade;
- aumentando a taxa global de sucesso escolar;
- reforçando as parcerias;
- continuando a prática de autoavaliação interna e externa;
- divulgando as boas práticas do Agrupamento.

### **4.2 - Objetivos operacionais**

1 - Atingir ou aproximar o abandono escolar menor do que 5%, tendo em conta o número de alunos de etnia cigana.

2 - Promover o sucesso escolar dos alunos no tempo previsto para a certificação em cada segmento de ensino. Assim, estabelecem-se as metas que a seguir se indicam, relativamente à taxa de retenção para cada ano de escolaridade:

Ano de escolaridade	Ano letivo 2013-2014	Ano letivo 2014-2015	Ano letivo 2015-2016	Ano letivo 2016-2017
1.º Ano	16%	14%	10%	10%
2.º Ano	25%	20%	18%	18%
3.º Ano	18%	16%	15%	15%
4.º Ano	12%	11%	10%	10%
5.º Ano	18%	16%	15%	15%
6.º Ano	17%	16%	15%	15%
7.º Ano	15%	14%	13%	13%
8.º Ano	14%	12%	10%	10%
9.º Ano	12%	11%	10%	10%

3 - Melhorar a taxa de sucesso nas disciplinas de Português, Matemática e Inglês, de acordo com as metas que a seguir se indicam:

Final de ciclo	Português				Matemática				Inglês			
	Ano letivo 2013/14	Ano letivo 2014/15	Ano letivo 2015/16	Ano letivo 2016/17	Ano letivo 2013/14	Ano letivo 2014/15	Ano letivo 2015/16	Ano letivo 2016/17	Ano letivo 2013/14	Ano letivo 2014/15	Ano letivo 2015/16	Ano letivo 2016/17
1.º Ciclo	90%	91%	92%	92%	91%	92%	93%	93%	-	-	-	-
2.º Ciclo	79%	79,5%	80%	80%	70%	71%	72%	72%	93,5%	94%	94,5%	94,5%
3.º Ciclo	80%	81%	82%	82%	50%	51%	52%	52%	76%	77%	78%	78%

#### 4.3 - Plano de Ação Estratégica

Tendo em vista a concretização dos objetivos previstos nos números 1, 2 e 3 criou-se o seguinte plano estratégico, que deve concretizar-se utilizando os recursos disponíveis no Agrupamento, bem como aqueles que decorram da celebração do Contrato de Autonomia e no respeito pela legislação aplicável:

Projetos/Atividades	Estratégias	Recursos	Calendarização
<p><b>Projetos:</b></p> <p>PMSE (Programa Mais Sucesso Escolar)</p> <p>- CEF (Curso de Educação e Formação) de Silvicultura e Caça (tipo 2, nível 2), sem prejuízo da rede escolar relativa à oferta educativa/formativa que venha a ser definida com os serviços competentes do MEC.</p> <p>- PIEF: duas turmas (uma turma do 2º ciclo; uma turma do 3º ciclo), ambas com predominância de alunos/as de etnia cigana</p> <p>- “Ciência na Planície”, destinado a alunos/as do 1.º ciclo</p> <p>- Oficina da Língua Portuguesa, destinada aos alunos/as do 1.º ciclo</p> <p>- Oficina da Matemática, destinada aos alunos/as do 1.º ciclo</p> <p>- Horta Pedagógica, destinadas aos alunos/as do 1-º ciclo</p> <p>- Tutorias destinadas aos alunos/as dos 2.º e 3.º ciclos</p>	<p>- Organização do Agrupamento com a metodologia do PMSE (Programa Mais Sucesso Escolar), isto é, aplicando as modalidades Fénix (1º Ciclo) e TurmaMais (2º e 3º ciclos), seguindo o modelo pleno (todas as disciplinas);</p> <p>- Diversificação organizacional;</p> <p>- Diversificação pedagógica;</p> <p>- Diversificação da oferta formativa;</p> <p>- Criação de dinâmicas de trabalho em pequeno grupo;</p> <p>- Criação de uma cultura de responsabilidade e de reflexão;</p> <p>- Criação de uma cultura de otimismo;</p> <p>- Diversificação da oferta formativa;</p> <p>- Diversificação organizacional;</p> <p>- Diversificação pedagógica;</p> <p>- Criação de dinâmicas de trabalho em pequeno grupo;</p> <p>- Criação de uma cultura de responsabilidade e de reflexão;</p> <p>- Criação de uma cultura de otimismo;</p> <p>- Diversificação pedagógica;</p> <p>- Criação de uma cultura de responsabilidade;</p> <p>- Criação de uma cultura de reflexão;</p> <p>- Criação de uma cultura de otimismo;</p> <p>- Criação de dinâmicas de trabalho em pequeno grupo;</p> <p>- Envolvimento dos pais/mães e encarregados/as de educação;</p> <p>- Acompanhamento mais individualizado dos alunos que apresentem fraco acompanhamento por parte dos respetivos/as Encarregados/as de Educação</p> <p>- Criação de uma cultura de responsabilidade e de reflexão</p> <p>- Criação de uma cultura de otimismo;</p>	<p>- Docentes</p> <p>- DT</p> <p>- Coordenadores/as do projeto</p> <p>- Entidades Parceiras</p> <p>- Docentes</p> <p>- DT</p> <p>- Psicólogo/a</p> <p>- Entidades Parceiras</p> <p>- Docentes</p> <p>- DT</p> <p>- TIL</p> <p>- Psicólogo/a</p> <p>- Entidades Parceiras</p> <p>- Docentes</p> <p>- Entidades Parceiras</p> <p>- Pais/mães e Encarregados de Educação</p> <p>- Assistentes operacionais</p> <p>- Professores/as tutores/as</p> <p>- Psicólogo</p>	<p>Ao longo de cada ano letivo</p> <p>2013-2015 e seguintes, caso seja possível manter esta oferta</p> <p>2013-2015 e seguintes, caso seja possível manter esta oferta</p> <p>Ao longo de cada ano letivo</p> <p>Ao longo de cada ano letivo</p>

Projetos/Atividades	Estratégias	Recursos	Calendarização
- Música para Todos	- Inclusão no currículo de todas as crianças/alunos/as, desde o Pré-Escolar ao 8.º ano de escolaridade, da disciplina de Educação Musical como forma de melhorar o sucesso escolar. - Diversificação da oferta formativa; - Criação de uma cultura de otimismo;	- Docentes - Sala de Música - Instrumentos musicais	Ao longo de cada ano letivo
- Clube de Xadrez - Clube de Teatro - Clube de Música - Desporto Escolar - Eco-Escolas - Parlamento Estudantil	- Diversificação da oferta formativa (enriquecimento curricular) - Criação de dinâmicas de trabalho em pequeno grupo; - Criação de uma cultura de otimismo; - Criação de uma cultura de responsabilidade e de reflexão;	- Docentes - Coordenador/a dos projetos educativos - Salas específicas - Materiais específicos - Coordenador/a do Parlamento Estudantil	Ao longo de cada ano letivo
- Intercâmbio InterEscolar;	- Realização de Intercâmbios (concelhios, regionais e nacionais) como forma de alargar os horizontes culturais dos alunos/as e de promover a partilha de conhecimento e de experiências /vivências; - Criação de uma cultura de responsabilidade; - Criação de uma cultura de reflexão; - Criação de uma cultura de otimismo;	- Docentes - Encarregados de Educação - Assistentes operacionais - Entidades parceiras - Recursos financeiros	Ao longo de cada ano letivo
- Projeto PEC (Personalidades Exemplares para a Comunidade)	- Promoção de atividades que tragam ao agrupamento personalidades do país e/ou região que sejam exemplo para a comunidade educativa como forma de alargar horizontes, aproximar gerações e partilhar experiências que sejam motivadoras e enriquecedoras para os alunos/as; - Criação de uma cultura de reflexão;		Trimestral
- Projeto de Voluntariado/ Solidariedade	- Dinamização de ações de voluntariado exercido por alunos/as, encarregados/as de educação e docentes; - Dinamização de campanhas de solidariedade no agrupamento e na comunidade local; - Criação de uma cultura de responsabilidade e de reflexão; - Criação de uma cultura de otimismo e de esperança;	- Alunos/as - Docentes - Comunidade local - Missões Universitárias (Missão País) - Encarregados de Educação - Assistentes operacionais	Ao longo de cada ano letivo
- Semana da leitura - Hora do Conto	- Promoção da leitura e da língua portuguesa; - Criação de uma cultura de reflexão;	- Professora bibliotecária - Entidades parceiras	maio/junho Ao longo de cada ano letivo
- Feira do Livro	- Criação de uma cultura de otimismo e de esperança;	- Biblioteca	maio/junho

Projetos/Atividades	Estratégias	Recursos	Calendarização
- Visitas de estudo	- Alargamento dos horizontes culturais; - Promoção da partilha de conhecimentos e de experiências/vivências; - Criação de uma cultura de responsabilidade e de reflexão;	- Docentes - Encarregados de Educação - Assistentes operacionais - Recursos financeiros	Ao longo de cada ano letivo
- “Matemática a brincar”, a decorrer, diariamente, na biblioteca	- Diversificação da oferta formativa; - Criação de dinâmicas de trabalho em pequeno grupo; - Criação de uma cultura de reflexão; - Criação de uma cultura de otimismo; - Criação de uma cultura de responsabilidade;	- Docentes - Biblioteca	Ao longo de cada ano letivo
- Festival de Música	- Divulgação à comunidade do trabalho desenvolvido pelos alunos/as;	- Docentes - Alunos/as - Assistentes operacionais	Trimestral junho
- Festival de Desporto		- Entidades parceiras	2.º e 3.º períodos
- Apoio ao Centro Social de Amareleja	- Promoção do encontro de gerações; - Criação de uma cultura de reflexão; - Criação de uma cultura de otimismo e de esperança; - Criação de uma cultura de responsabilidade;	- Docentes - DT	Fevereiro
- Cooperação com as Missões Universitárias (Missão País)		- Alunos/as - Assistentes operacionais	Ao longo de cada ano letivo
- Campanhas de sensibilização/ajuda humanitária			
“Vamos dar o nosso melhor”	- Atribuição de prémios às turmas que apresentem melhor comportamento e melhor aproveitamento; - Criação de uma cultura de responsabilidade; - Criação de uma cultura de autorregulação;	- Entidades parceiras - Alunos/as - Docentes - DT	Ao longo de cada ano letivo
“Eu Apoio”	- Reconhecimento/recompensa das boas práticas dos alunos; - Apoio dos alunos mais velhos aos alunos mais novos a nível da integração, realização de tarefas escolares e outras atividades - Criação de uma cultura de responsabilidade;	- Assistentes operacionais - Entidades parceiras - Alunos/as - Docentes - DT	1.º período
“Dar a cara”	- Divulgação de boas práticas do Agrupamento através da página do Agrupamento, do LCD da escola sede e da imprensa regional;	- Docentes	Ao longo de cada ano letivo
“Coaching”	- Dinamizar sessões de <i>Coaching</i> para o corpo docente e não docente;	- Docentes e assistentes operacionais - Recursos financeiros	Ao longo de cada ano letivo
“Eu participo”	- Reconhecimento das boas práticas dos Encarregados/as de Educação;	- Psicólogo/a - Encarregados de Educação - DT	Ao longo de cada ano letivo

#### **4.4 - Compromissos da escola**

Com vista a cumprir os objetivos gerais e operacionais acima referidos, o Agrupamento compromete-se a:

1. Otimizar os recursos do Agrupamento;
2. Promover um trabalho colaborativo, criando uma relação de confiança e prática reflexiva;
3. Implementar ações de melhoria de acordo com as recomendações para a melhoria;
4. Operacionalizar o contrato de autonomia e a consequente execução em toda a comunidade educativa;
5. Organizar o Agrupamento com a metodologia do PMSE (Programa Mais Sucesso Escolar);
6. Criar uma cultura de responsabilidade e de reflexão;
7. Envolver os pais/mães e encarregados de educação;
8. Realizar intercâmbios (concelhios, regionais e nacionais) como forma de alargar os horizontes culturais dos alunos /as e de promover a partilha de conhecimento e de experiências/vivências;
9. Promover a leitura e a língua portuguesa;
10. Divulgar à comunidade o trabalho desenvolvido pelos alunos/as;
11. Promover o encontro de gerações;
12. Divulgar as boas práticas do Agrupamento através da página do Agrupamento, do LCD da escola sede e da imprensa regional;
13. Dinamizar sessões de *Coaching* para o corpo docente e não docente;
14. Reconhecer as boas práticas dos encarregados/as de educação.

#### **5- Avaliação do Projeto Educativo**

O Projeto Educativo desenvolver-se-á ao longo de um quadriénio e será operacionalizado pelo Plano Anual de Atividades e pelos Planos de Turma, com a responsabilidade de toda a comunidade educativa.

Durante este período será importante monitorizar e apreciar o nível de consecução dos objetivos que aqui se propõem, de forma a proceder a eventuais alterações que se afigurem necessárias.

A avaliação do Projeto Educativo será feita pela equipa de autoavaliação/Observatório da Qualidade, através do relatório final elaborado anualmente pela referida equipa e pelo relatório anual de progresso no âmbito do Contrato de Autonomia.

#### **6- Divulgação**

Este Projeto Educativo deverá enquadrar e orientar toda a ação educativa do Agrupamento ao longo do próximo quadriénio. Para este efeito estará disponível para consulta, em suporte de papel, em cada edifício escolar do Agrupamento e em suporte informático na página da Internet do Agrupamento de Escolas de Amareleja.

## Notas Finais

O Projeto Educativo, documento nuclear na definição da identidade da Escola, é claramente o elemento onde se espelha a visão que se tem do futuro, onde são fixados objetivos e delineadas as linhas de atuação a desenvolver.

Sendo este Projeto um processo partilhado por todos os agentes educativos - professores, pais, encarregados de educação, pessoal não docente e alunos - ele conta necessariamente com a participação e envolvimento de todos os intervenientes para a concretização das suas aspirações.

É, pois, essencial que cada um, individualmente, assuma uma função de ator e que concorra, de forma ativa, para uma Escola que queremos diferente e Nossa.

### Hino do Agrupamento de Escolas de Amareleja

A Escola é uma nascente  
Todos os anos  
E todos os dias  
Nascem coisas lindas  
De toda a gente  
Todos os anos  
E todos os dias  
A escola é uma nascente.  
Nesta Escola aprendemos  
A saber esperar  
Pois tudo o que queremos  
Vamos ter que alcançar!

#### **Refrão**

**Esta Escola que queremos  
A flor do Alentejo  
Vimos nela encontrar  
Vontade enorme  
De estudar e de estudar...**

Nesta Escola estudamos  
P'ra ter uma profissão  
E um dia ser alguém  
Neste mundo de ilusão.  
Tudo aquilo que sabemos  
Vamos ter que relembrar  
Para ao longo da vida  
Poder triunfar, triunfar, triunfar...

#### **Refrão**

**Esta Escola que queremos...  
A flor do Alentejo  
Vimos nela encontrar  
Vontade enorme  
De estudar e de estudar...  
Esta Escola que queremos  
A EBI de Amareleja...**

Estrela, Póvoa, Safara e Santo Aleixo  
Todos nesta missão  
De ensinar os meninos  
A ser homens com coração.  
Eis a nossa Escola  
Não há quem a não veja  
É o orgulho de todos  
A EBI de Amareleja.

#### **Refrão**

**Esta Escola que queremos  
A flor do Alentejo  
Vimos nela encontrar  
Vontade enorme  
De estudar e de estudar...  
Esta Escola que queremos  
A EBI de Amareleja...**